

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, CATEGORIA/CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO/FISCAL, DA ÁREA FUNCIONAL DE FISCALIZAÇÃO

(ATA DE REUNIÃO DO JÚRI APÓS AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS REFERENTE À LISTA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ADMITIDOS(AS) E EXCLUÍDOS(AS) E CONVOCATÓRIA PARA APLICAÇÃO DO 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO

---- Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15:00horas, no Edifício da Câmara Municipal de Sernancelhe, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de um (1) posto de trabalho na carreira/categoria especial de fiscalização/fiscal, na área funcional de fiscalização com a seguinte constituição: Presidente – Maria de Lurdes Ferreira Caiado, Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo; Vogais efetivos – Hugo Manuel Magnório Salgado, Técnico Superior, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ana Cristina Sobral Lopes, Técnica Superior, a fim de procederem à análise de eventuais reclamações apresentadas em sede de audiência prévia, elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como da marcação do primeiro método de seleção – Prova de Conhecimento. -----

----- Terminado prazo para o exercício da audiência prévia prevista no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e compulsado o processo de concurso, o Júri verificou que, os candidatos Freidivan de Oliveira Freitas, Inês Pais, Joana Alexandra Ferreira Aguiar, Raquel Filipa Andrade Quintela e Tomás Gomes Carrulo, no âmbito da audiência dos interessados, não se pronunciaram pelo que o Júri deliberou por unanimidade manter a sua exclusão, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2. -----

f
ny.
2

---- A candidata Ana Rita Lopes Farinha dos Santos Augusto, veio informar que, em momento algum lhe foi pedido o envio do certificado de habilitações académicas, anexando-o ao seu email datado de 09/10/2025, aquando da sua pronúncia no âmbito da audiência dos interessados. -----

----- O candidato Nuno Filipe Vitória José, veio alegar que ao formalizar a candidatura com os documentos pedidos no aviso de abertura do procedimento concursal, anexou, por lapso, no ficheiro com o nome de Currículo Vitae, o formulário de candidatura tipo de utilização obrigatória, em duplicado, ao invés do Currículo Vitae. -----

----- Compulsado o processo, o júri constatou o seguinte: -----

----- A candidata Ana Rita Lopes Farinha dos Santos Augusto, deveria ter formalizado a candidatura conforme consta na alínea a) do ponto 12.3 do respetivo aviso de abertura. Ou seja, apresentar a candidatura acompanhada dos documentos ali expressos nomeadamente “cópia legível do certificado de habilitações literárias”. -----

Acresce ainda referir que, no ponto 19.1 do citado aviso “*No âmbito do exercício da audiência prévia, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário que se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Sernancelhe em www.cm-sernancelhe.pt.*”, formulário esse que a candidata também não utilizou. -----

----- O candidato Nuno Filipe Vitória José, veio, por email datado de 10/10/2025, anexar o Currículo Vitae, conforme disposto na alínea b) do ponto 12.3 do respetivo aviso de abertura. Não obstante ter vindo suprir o documento em falta, não o fez utilizando o formulário conforme consta no ponto 19.1, ou seja, “*No âmbito do exercício da audiência prévia, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário que se encontra disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Sernancelhe em www.cm-sernancelhe.pt.*”-----

----- Face ao exposto o júri deliberou por unanimidade manter a exclusão dos/as candidatos/as Ana Rita Lopes Farinha dos Santos Augusto e Nuno Filipe Vitória José nos termos e com os fundamentos acima expressos. -----

----- Assim, o júri deliberou que a lista definitiva dos candidatos admitidos, por reunirem os requisitos de admissão exigidos nos termos do aviso de abertura do procedimento concursal, fica constituída da seguinte forma: -----

Lista de Candidatos Admitidos

----- Áurea Jacinta Figueiredo de Sá; -----
----- Diana Isabel Cunha Lapo; -----
----- Fábio Alexandre Pereira Setoca; -----
----- Filipe José Matias Correia; -----
----- João José Bispo Gonçalves; -----
----- João Miguel Azevedo Santos; -----
----- João Pedro Pratas Cabral; -----
----- José Pedro Pinto Simões; -----
----- Luís Fernandes Gonçalves; -----
----- Luís Fernando Mateus da Silva; -----
----- Mário Cardoso dos Santos; -----
----- Maria Goreti Vieira da Silva; -----
----- Maria João Nunes de Matos; -----
----- Nuno Alexandre Ferreira Monteiro; -----
----- Nuno Álvaro Moita da Cunha; -----
----- Pedro Miguel Nunes da Silva; -----
----- Rafael Lourenço Cruz; -----
----- Rui Miguel Mendes de Almeida; -----
----- Tatiane Gomes Quintino; -----
----- Tiago Miguel Leite Pedro; -----

----- Deliberou o júri excluir os candidatos abaixo indicados por se manterem os pressupostos que levaram à sua exclusão nos termos e com os fundamentos exarados na ata n.º 2 e ata n.º 3 respetivamente, ficando constituída da seguinte forma: -----

Lista de Candidatos Excluídos

----- Ana Rita Augusto ; -----
----- Freidivan de Oliveira Freitas; -----
----- Inês Pais; -----
----- Joana Alexandra Ferreira Aguiar; -----
----- Nuno Filipe Vitória José ; -----
----- Raquel Filipa Andrade Quintela; -----
----- Tomás Gomes Carrulo; -----

----- Mais deliberou o júri: -----

----- Proceder à elaboração das perguntas de resposta de escolha múltipla que deverão constar da **Prova de Conhecimentos**, que será de conteúdo genérico e específico, de realização individual, efetuada de forma escrita e em suporte de papel e será constituída por 20 questões de escolha múltipla, sendo valorada cada resposta correta em 1 (um) valor; -----

----- A duração da prova escrita de conhecimentos é de 60 minutos, com 15 (quinze) minutos de tolerância; -----

----- A sua classificação será feita numa escala de 0 a 20 valores, tendo uma ponderação de 60% da valoração final; -----

----- Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada; -----

----- Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos; -----

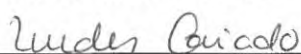
----- Convocar os candidatos admitidos, através do email por estes indicado no formulário de candidatura, para comparecerem à realização do 1.º método de seleção, Prova de Conhecimentos, que terá lugar no próximo dia 13 de novembro do corrente ano, pelas 10:00horas, nas instalações do Município de Sernancelhe, sito na Rua Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe bem como, notificar os candidatos da decisão do júri em manter a sua exclusão. -----

----- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no átrio dos Paços do Concelho e disponibilizada na respetiva página eletrónica em www.cm-sernancelhe.pt. -----

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

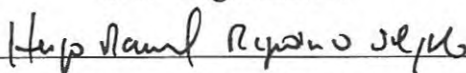
----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrada a presente a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros que constituem o júri. -----

A Presidente do Júri



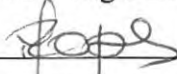
(Maria de Lurdes Ferreira Caiado)

O 1.º Vogal Efetivo



(Hugo Manuel Magnório Salgado)

A 2.ª Vogal Efetiva



(Ana Cristina Sobral Lopes)